



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

enviado pela Conselheira Tutelar Adria Cristina Pires, solicitando suas férias, com a justificativa de que a sua mãe irá realizar uma cirurgia e necessitará de acompanhamento e cuidados. Em prosseguimento a Senhora Adriane Greskiv questionou, se o Conselho Tutelar passou o cronograma de entrega do material comprado pelo Conselho, a respeito do Conselho Tutelar para divulgação nas escolas, como combinado em outra reunião. Em resposta a Presidente informou que já encaminhou ofício solicitando o cronograma ao Conselho Tutelar, e até o momento não obteve nenhuma resposta. Mas que vai solicitar novamente ao Conselho Tutelar. Em continuidade a Senhora Adriane comentou que a Equipe de Proteção Social Especial tem cobrado, que o Conselho Tutelar realize visitas em estabelecimentos onde há venda de bebidas de alcoólicas para notificar e orientar sobre a Lei nº 13.106, de 17 de março de 2015, que proíbe a venda de bebida alcoólicas a menores de idade, visto que novos estabelecimentos foram abertos no município. Em ato contínuo a Presidente informou que o CMDCA vai solicitar via ofício informações sobre quais estabelecimentos foram notificados. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 07 de fevereiro de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral  
Presidente - CMDCA